

**DESAPROVADO**08/04/22
mmze**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO****INDICAÇÃO 10 / 2022****SRA. PRESIDENTE****SR.(A)S VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO	
Protocolo N.º:	048/2022
Data:	01, 04 / 2022
Ass.:	Manah. B. Dimiz

ANTONIO ALVES DO CARMO vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, **REQUERER** o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcondes Herbster Ferraz, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE INFANTIL, E
ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO SÃO JOSÉ.****Justificativa**

Exponho este Projeto de Indicação, pois, as crianças e adolescentes, bem como os adultos do distrito carecem desse grande benefício, é um sonho não só para as crianças mas de todos os moradores do distrito São José, e por nós essa construção da praça, eles necessitam de uma área de lazer, onde as crianças possam brincar, os jovens e adultos desenvolver suas atividades esportivas e recreativas, um espaço que propicie mais qualidade de vida, com a academia ao ar livre onde os idosos também poderão realizar suas atividades físicas ajudando assim na prevenção de doenças, a praça será de grande importância para a sociabilização e resgate da alta estima dos moradores e bem estar social, o custo da construção é baixo levando em conta que poderá ser uma praça com muita jardinagem, com brinquedos e com equipamentos de academia adquiridos da secretaria de esportes do estado.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, e tenho a plena convicção que receberei a aprovação dos nobres colegas, assim como o apoio do Gestor Municipal.

Saboeiro, 30 de março de 2022

Antonio Alves do Carmo

- Vereador -

Partido Democrático Trabalhista - PDT



PDT 12